

LEI ORDINÁRIA N.º 774/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – PISCINA
MUNICIPAL DE ESPORTE HIGOR
PEREIRA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica denominada **Piscina Municipal de Esporte – HIGOR DA SILVA PERERIA** a piscina localizada nas adjacências da Quadra Leandro Silva de Toledo, bairro Centro, na cidade de Goianá/MG.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Goianá providenciará a placa alusiva ao nome, a qual será afixada em local visível no logradouro em comento.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal de Goianá comunicará o teor desta Lei aos fornecedores de serviços de telefonia móvel e fixa; água tratada; energia elétrica; aos correios; e a quem mais interessar, para o devido registro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 28 de agosto de 2018.

**ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO MUNICIPAL**